

14 DE AGOSTO DE 2024 – XXXIII – Nº 148 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

14 de agosto de 2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 33 /2024 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município, a Lei 178/2002, a Lei 371/2009 e a Lei 1449/2020, que criam os cargos Públicos de provimento efetivo de **PROFESSOR 1 e PROFESSOR 2**;

CONSIDERANDO a Portaria nº 472/2023 – SME, publicado no Diário Oficial nº 225 em 25 de novembro de 2023, que homologa o resultado final do Concurso Público, ano de 2023, para preenchimento de 627 (seiscentos e vinte e sete) cargos de Professor 1 e Professor 2, bem como formação do Cadastro de Reserva (CR) realizado pela FGV;

CONSIDERANDO a Portaria de nomeação nº 072/2023 – GP, publicada no Diário Oficial nº 246 em 27 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a determinação judicial proferida nos autos do processo sob nº **0004403-36.2024.8.17.2810**, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

RESOLVE:

I – NOMEAR SUB JUDICE, para o cargo efetivo de **PROFESSOR 1 – INTÉRPRETE DE LIBRAS**, a candidata **JOYCE BEATRIZ RODOLFO DOS ANGELOS**, inscrição **456020583** e pontuação **80,20**.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de agosto de 2024.

LUIZ JOSE INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº1122/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

Art. 1º. CONCEDER o gozo de licença prêmio, de acordo com as Informações funcionais emitida pela Unidade de Gestão de Pessoas – UGEP, aos servidores relacionados abaixo, nos períodos especificados:

Processo	Nº	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Decênio	Período de Gozo
24.17.000000074-2		ALEXANDRA LIMA DA P. STURIALE	0.0164151.1	Municipal de Educação e Esportes	04/14 e 14/24	01.08.2024 a 29.09.2024
24.17.000000076-9		CARINA TAMIRES DA SILVA CAMPELO	0.0186678.1	Municipal de Educação e Esportes	2011/2021	01.08.2024 a 30.08.2024
24.18.000000594-6		JOCICLEIDE VALERIANO JUSTINO	0.0174971.1	Municipal de Saúde	2010/2020	01.08.2024 a 30.08.2024
24.18.000000536-9		KATIA DAS NEVES DE LEMOS SILVA	0.0175285.1	Municipal de Saúde	2010/2020	01.08.2024 a 30.08.2024
24.18.000000280-7		ROSEMBERG FIGUEREDO DA ROCHA	0.0192422.1	Municipal de Saúde	2013/2023	01.08.2024 a 30.08.2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de agosto de 2024

HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº1126/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG,

publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 147/2024

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER temporariamente **Readaptação de Função, pelo período de 60 (sessenta) dias, ao servidor LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA FREITAS, mat. 0.0131059.1** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no cargo de Professor 2, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 17.06.2024.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de agosto de 2024

HORÁCIO FERREIRA DEMELO NETO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº1127/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados

Art. 1º. CONCEDER o gozo de licença prêmio, de acordo com as Informações funcionais emitida pela Unidade de Gestão de Pessoas – UGEP, aos servidores relacionados abaixo, nos períodos especificados:

Processo	Nº	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Decênio	Período de Gozo
24.18.000000583-0		ADRIANA COSTA FERREIRA	0.0189340.1	Municipal de Saúde	2013/2023	01.08.2024 a 30.08.2024
24.18.000001037-0		EDELVINA MARIA DA SILVA	0.0174521.1	Municipal de Saúde	2010/2020	01.08.2024 a 30.08.2024
24.17.000000078-5		EDVAN GOMES DE OLIVEIRA	0.0166405.1	Municipal de Educação e Esportes	2014/2024	01.08.2024 a 30.08.2024

24.17.000000077-7	EDUARDO DA SILVA PEREIRA	0.0166391.1	Municipal de Educação e Esportes	2014/2024	02.08.2024 a 31.08.2024
24.18.000000300-5	JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS	0.0163317.1	Municipal de Saúde	2004/2014	01.08.2024 a 29.09.2024
24.17.000000084-0	MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA DA SILVA	0.0139602.1	Municipal de Educação e Esportes	96/06 e 06/16	01.08.2024 a 28.11.2024
24.17.000000082-3	MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA DA SILVA	0.0139602.2	Municipal de Educação e Esportes	03/13 e 13/23	01.08.2024 a 28.11.2024
24.18.000000537-7	MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA	0.0175986.1	Municipal de Saúde	2010/2020	01.08.2024 a 30.08.2024
24.18.000001059-1	MIRELLA NAYARA VIEIRA B. DA SILVA	0.0191965.1	Municipal de Saúde	2013/2023	01.08.2024 a 30.08.2024
24.18.000001053-2	NADJANE BARRETO DE LIMA SILVA	0.0176478.1	Municipal de Saúde	2010/2020	01.08.2024 a 30.08.2024
24.18.000001033-8	MARIZE ELIAS CAVALCANTI	0.0191884.1	Municipal de Saúde	2013/2023	01.08.2024 a 30.08.2024
24.18.000000590-3	MARILIA CLÁUDIA DO NASCIMENTO	0.0191868.1	Municipal de Saúde	2013/2023	01.08.2024 a 30.08.2024
24.17.000000086-6	SHIRLEY PEIXOTO DE BARROS MOTA	0.0149012.1	Municipal de Educação e Esportes	2003/2013	01.08.2024 a 30.08.2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de agosto de 2024

HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº1129/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 155/2024

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER temporariamente **Readaptação de Função, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, a servidora **DANIELLY ROLIM DE LIMA, mat. 0.0187194.2** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no cargo de Professor 1, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.06.2024.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de agosto de 2024

HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº1130/2024-SEGEPE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 152/2024

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER temporariamente **Readaptação de Função, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, ao servidor **GIVALDO WASHINGTON CABRAL DE VASCONCELOS, mat. 0.0202614.1** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no cargo de Professor 2, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.06.2024.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de agosto de 2024

HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº1131/2024-SEGEPE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 045/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 07/2024

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER definitivamente **Readaptação de função** a(o) servidora **MARCIA MARINHO ROCHA LEITE mat 0.0175625.1** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.06.2024.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de agosto de 2024

HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº1137/2024-SEGEPE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência do requerimento individual formulado pela servidora abaixo discriminada.

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFERIR o pedido de **Licença sem Vencimentos**, adotando integralmente os fundamentos elencados no parecer nº0740/2024 Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da servidora abaixo:

Processo	Nº	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem
149/2024		RAYANNE OLIVEIRA SILVA B. DE CARVALHO	0.0912793.1	Municipal de Educação e Esportes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de agosto de 2024.

HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº1138/ 2024 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017 – SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º DECLARAR a Vacância do Cargo de Professor 2 **por posse em outro cargo inacumulável**, pelo servidor **FELIPE JOSÉ ALEXANDRINO CALADO**, mat. **0.0213349.1**, nos moldes do inciso VI, do Art. 53 da lei municipal nº 224/1996.

Art.2º Ocorrendo a inabilitação do referido servidor no estágio probatório relativo ao outro Cargo, o servidor será reconduzido ao Cargo declarado vago e em situação eventual provimento do Cargo de origem, será reaproveitado em outro Cargo ou posto em disponibilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de agosto de 2024.

HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 2023 – SME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023, resolve, mediante a necessidade de atender a carência de pessoal decorrente das situações de **vacância** previstos na Lei 224/96 e **substituição** das nomeações tornadas sem efeito, nas Portarias nº 425/2024 – SEGEP, 426/2024 – SEGEP e 427/2024 – SEGEP, **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS**

CANDIDATOS APROVADOS no Concurso Público, ano 2023, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, mediante as nomeações realizadas através das **Portarias nºs 030/2024 – GP e 031/2024 – GP, ambas publicadas em 13/08/2024, no Diário Oficial do Município de nº 147.**

Os candidatos relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer ao **Espaço de Formação dos Profissionais da Educação Profª Maria de Fátima Moura de Lima, na Av Presidente Castelo Branco 5677, Candeias, Jaboatão dos Guararapes, CEP 54.450-015, na data e horário indicado no Anexo I deste edital,** munidos das documentações previstas nos anexos II e III deste edital de convocação.

Ressalta-se que o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura do ano de 2023, tornará nula a nomeação do candidato, de acordo com o previsto nos itens 16.6 e 16.10 do referido edital.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de agosto de 2024

HORÁCIO FERREIRA DE MELO NETO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em Exercício

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO

Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Local de apresentação: **Espaço de Formação dos Profissionais da Educação Profª Maria de Fátima Moura de Lima**

Endereço: **Av Presidente Castelo Branco 5677, Candeias, Jaboatão dos Guararapes, CEP 54.450-015**

CARGO: PROFESSOR I (PCD)

QTD	CLASSIFICAÇÃO PCD	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRICULA PCD	DATA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	29º	2328º	EMERSON FERREIRA PINTO	456029054 SIM	27/08/2024	08:30
2	30º	2329º	OSVALDO XAVIER DA ROCHA	456030095 SIM	27/08/2024	08:30

CARGO: PROFESSOR I

QTD	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRICULA PCD	DATA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	518º	VITÓRIA HELLEN TAVARES DE ANDRADE	456034468 NAO	27/08/2024	08:45
2	519º	JESSICA MAYARA DE LIMA	456015406 NAO	27/08/2024	08:45
3	520º	JOYCE BEZERRA DE SOUZA	456006155 NAO	27/08/2024	09:00

4	521º	FERNANDA LARISSA SANTOS DE OLIVEIRA ALENCAR	456019104 NAO 27/08/2024	09:00
5	522º	ÍCARO AUGUSTO MELO DE SOUSA	456027235 NAO 27/08/2024	09:15
6	523º	SILVANA SOUZA DA SILVA ALVES	456028612 NAO 27/08/2024	09:15
7	524º	DANIELA KEYLA GOMES DA SILVA	456001679 NAO 27/08/2024	09:30
8	525º	CARLA REGINA SIQUEIRA CAMPOS LIRA	456006455 NAO 27/08/2024	09:30
9	526º	PATRICIA MARIA SILVA DOS SANTOS	456018461 NAO 27/08/2024	09:45
10	527º	FELIPE DE SOUSA CHAVES	456039498 NAO 27/08/2024	09:45
11	528º	ILKA ARICELE FERREIRA DA SILVA	456030290 NAO 27/08/2024	10:00
12	529º	CINTIA SUZANA DE LIMA ARAÚJO BATISTA	456029648 NAO 27/08/2024	10:00
13	530º	NATALIA MARIANA DA SILVA CHAGAS	456028869 NAO 27/08/2024	10:15
14	531º	ROSA AMELIA FRANCISCA NASCIMENTO DO VALE	456000262 NAO 27/08/2024	10:15
15	532º	TAMIRES MARIA DE OLIVERIA	456019799 NAO 27/08/2024	10:30
16	533º	BRUNA NATALIA DE FREITAS MACENA	456021335 NAO 27/08/2024	10:30
17	534º	ANNE ELLEN FELIX DE LIMA SOUSA	456023522 NAO 27/08/2024	10:45
18	535º	RAQUEL MARIA SILVA OLIVEIRA	456003181 NAO 27/08/2024	10:45
19	536º	EDUARDO CARLOS ALMEIDA DE LIMA	456014032 NAO 27/08/2024	11:00
20	537º	JESSICA LOBO SOBREIRA	456014517 NAO 27/08/2024	11:00
21	538º	RAPHAEL LUIZ DE CARVALHO BARBOSA	456022786 NAO 27/08/2024	11:15
22	539º	NATHALLY ARIADNY FERNANDES COSTA	456016151 NAO 27/08/2024	11:15
23	540º	ADRIANI CAVALCANTE AZEVEDO	456008936 NAO 27/08/2024	11:30
24	541º	AILANE LUIZ LOPES DE SOUSA	456012875 NAO 27/08/2024	11:30
25	542º	GISELE PEREIRA DA SILVA	456007460 NAO 27/08/2024	13:30
26	543º	GLEICE KELLY FERREIRA DA SILVA CAMPELO	456014084 NAO 27/08/2024	13:30
27	544º	ELISAMA VANESSA TORRES SILVA DE ALMEIDA	456023642 NAO 27/08/2024	13:45

28	545º	JÉSSICA LARANJEIRA GUERREIRO DE CASTRO	456027052 NAO	27/08/2024	13:45
29	546º	TATIANA SOARES BRANDÃO DA SILVA	456031319 NAO	27/08/2024	14:00
30	547º	ADALBERTO CARLOS DO MONTE DIAS	456028381 NAO	27/08/2024	14:00
31	548º	ANIELE FERREIRA DA SILVA	456000707 NAO	27/08/2024	14:15
32	549º	MARIA ALICE DA CRUZ E SILVA	456018696 NAO	27/08/2024	14:15
33	550º	POLIANA MARIA FARIAS DE ARRUDA	456014021 NAO	27/08/2024	14:30
34	551º	ERICA SABRINA DE LIRA BARBOSA	456018090 NAO	27/08/2024	14:30
35	552º	GIRLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	456021112 NAO	27/08/2024	14:45
36	553º	AURISTELA PEREIRA DE SOUZA NETA ARAÚJO	456025864 NAO	27/08/2024	14:45

CARGO: PROFESSOR II – CIÊNCIAS

QTD	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA	APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	45º	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	456015761	NAO	27/08/2024		08:30
2	46º	RENATO CESAR ARAÚJO DA SILVA	456022776	NAO	27/08/2024		08:30
3	47º	JOSÉ JONATHAN RODRIGUES DA SILVA	456019990	NAO	27/08/2024		08:45
4	48º	JOSÉ IVYRSON DE PAULA	456039260	NAO	27/08/2024		08:45
5	49º	SIDARTA SERRA CURRALO	456011594	NAO	27/08/2024		09:00
6	50º	JERFESSON SANTOS DE OLIVEIRA	456004994	NAO	27/08/2024		09:00
7	51º	JOÃO VICTOR DA SILVA NUNES	456034540	NAO	27/08/2024		09:15
8	52º	CHIRLANE CASTRO DA SILVA	456012627	NAO	27/08/2024		09:15
9	53º	JOSEFA LUANA DE AGUIAR SILVA	456000519	NAO	27/08/2024		09:30

CARGO: PROFESSOR II – GEOGRAFIA

QTD	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA	APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	16º	JOSE CHARRIERE GOMES PEREIRA	456037961	NAO	27/08/2024		09:30
2	17º	ANDERSON BEZERRA CANDIDO	456028763	NAO	27/08/2024		09:45

CARGO: PROFESSOR II – HISTÓRIA (PCD)

QTD	CLASSIFICAÇÃO PCD	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA	APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
-----	----------------------	---------------	------	-----------	-----	------	--------------	---------

1	2º	125º	EMERSON MELQUIADES RIBEIRO	456037595 SIM	27/08/2024	09:45
---	----	------	-------------------------------	---------------	------------	-------

CARGO: PROFESSOR II – HISTÓRIA

QTD	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA	APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	13º	KAROLINA BEATRIZ BARROS CAVALCANTI	456012849	NAO	27/08/2024		10:00
2	14º	JÚLIA MARIA DE ARAUJO LISBOA	456025330	NAO	27/08/2024		10:00
3	15º	LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA	456026819	NAO	27/08/2024		10:15

CARGO: PROFESSOR II – LÍNGUA INGLESIA

QTD	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA	APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	12º	ELISA REGINA DAS CHAGAS ARAÚJO	456034554	NAO	27/08/2024		10:15
2	13º	ANA VITÓRIA GOMES DE BARROS	456017307	NAO	27/08/2024		10:30
3	14º	MARIANA GOMES BARBOZA	456009198	NAO	27/08/2024		10:30
4	15º	LARISSA CARLA ALVES DA SILVA	456024787	NAO	27/08/2024		10:45
5	16º	EUDES SILVA DE OLIVEIRA	456027237	NAO	27/08/2024		10:45
6	17º	LEONARDO HENRIQUE ARAÚJO SILVA	456032964	NAO	27/08/2024		11:00

CARGO: PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA (PCD)

QTD	CLASSIFICAÇÃO PCD	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA	APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	5º	505º	ARY BEZERRA FLORENTINO	456037306	SIM	27/08/2024		11:00

CARGO: PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA

QTD	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA	APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	59º	JOSÉ EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS	456036090	NAO	27/08/2024		11:15
2	60º	ANTONIELE BALDEZ CARVALHO	456028874	NAO	27/08/2024		11:15
3	61º	ISAAC NERY DA COSTA CAVALCANTI	456010921	NAO	27/08/2024		11:30
4	62º	ESTEVÃO EDUARDO CAVALCANTE CARMO	456028509	NAO	27/08/2024		11:30
5	63º	ANA MARIA DA SILVA	456027100	NAO	27/08/2024		13:30
6	64º	ALINE CRISTINA DA SILVA	456018551	NAO	27/08/2024		13:30

CARGO: PROFESSOR II – MATEMÁTICA (PCD)

QTD	CLASSIFICAÇÃO PCD	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA	APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
-----	----------------------	---------------	------	-----------	-----	------	--------------	---------

1	6º	492º	JEREMIAS DA COSTA SANTOS	456028623	SIM 27/08/2024	13:45
2	7º	571º	MARCIO ANDRE ALVES DA SILVA	456022124	SIM 27/08/2024	13:45

CARGO: PROFESSOR II – MATEMÁTICA

QTD	CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	74º	JOSE GENIVAL DOS SANTOS	456020005	NAO	27/08/2024	14:00
2	75º	GUSTHAVO ROQUE DOS SANTOS QUEIROZ	456029794	NAO	27/08/2024	14:00
3	77º	HARMANDO RODRIGO COUTINHO DA ROCHA	456008905	NAO	27/08/2024	14:15
4	78º	CLÉBER FERNANDO NÓBREGA RODRIGUES DA SILVA	456023836	NAO	27/08/2024	14:15
5	79º	ALISON HENRIQUE BARBOSA	456023703	NAO	27/08/2024	14:30
6	80º	ISRAEL DE JESUS SILVA REGO	456037293	NAO	27/08/2024	14:30
7	81º	VICTÓRIA CRISTINA ISRAEL DE SOUZA SILVA	456023472	NAO	27/08/2024	14:45
8	82º	THIAGO ANDRADE LINS CUNHA	456024600	NAO	27/08/2024	14:45
9	83º	ANGELINA RODRIGUES SANTIAGO	456008027	NAO	27/08/2024	15:00

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo o previsto nos itens 16.3 e 16.4 no que trata “DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA NOMEAÇÃO”, o candidato deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, para a sua efetivação e posse, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- cartão de PIS ou PASEP; (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Cópia da página que contém a foto e verso com os dados pessoais);
- Certidão de Nascimento, se solteiro; Certidão de Casamento/Averbação ou Escritura Pública de União Estável (original e cópia). Se viúvo, apresentar a

Certidão de Óbito do cônjuge (original e cópia); se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável (original e cópia);

f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);

g) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;

h) Registro Civil e CFP dos filhos menores de 18 anos, se houver (original e cópia);

i) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);

j) Comprovante de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver.

k) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos.

l) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na esfera Federal

(<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>);

m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na esfera Estadual

(<https://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes/public/pages/index.jsf>);

n) Dados bancários, quando correntista do Banco Itaú S/A.

o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente (original e cópia)

(<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

q) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino, com idade até 45 anos;

r) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;

Acrescentam-se aos documentos (exigidos no subitem 16.3) as seguintes certidões para posse e exercício (subitem 16.4):

a) Declaração de vínculo empregatício indicando a atividade pública ou particular que o candidato porventura exerça, mencionando o local, cargo e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;

- b) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form);
- c) Qualificação cadastral (obtido através do site do eSocial em <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>);
- d) Certidão da Justiça Estadual – 1ª Grau: Ações cíveis (<https://portal.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/certidao>);
- e) Certidão da Justiça Estadual – 2ª Grau: Ações cíveis (<https://portal.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/certidao>);
- f) Certidão da Justiça Estadual – 1ª e 2º Grau: Ações criminais (<https://portal.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/certidao>);
- g) Certidão da Justiça Federal – 1º Grau (<https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/paginas/certidaocriminal.faces> – escolhendo como órgão o JFPE ou do estado em que reside);
- h) Certidão da Justiça Federal – 2º Grau (<https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/paginas/certidaocriminal.faces> – escolhendo como órgão o TRF5);
- i) Certidão da Justiça Eleitoral (crimes eleitorais) (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);
- j) Certidão da Justiça Militar, para homens e mulheres (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>).

OBS 1: As certidões estaduais, deverão ser do local onde o candidato residiu nos últimos 5 anos.

OBS 2: Não aceitaremos entrega de documentação incompleta.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS

Para a realização do Exame Médico Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

1. Hemograma completo;
2. Glicemia em jejum;
3. Exame de urina TIPO 1 (Rotina EAS);
4. Exame Psiquiátrico com Laudo (Emitido por Psiquiatra com RQE);
5. Audiometria;
6. Videolaringoscopia (com laudo e fotos);
7. Laudo oftalmológico, constando obrigatoriamente acuidade visual, detalhado em valores para ambos os olhos, conforme escala de SNELLEN.

Os exames descritos acima poderão ser realizados em instituições de livre escolha do candidato. Somente terão validade se realizados dentro de 60 dias anteriores à data da marcação do exame admissional.

ANEXOS

Anexo I

[Visualizar](#)

Anexo II

[Visualizar](#)

Anexo III

[Visualizar](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

PORTARIA Nº 237/2024 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 0615/2024;

Considerando a **LEI Nº 1536 / 2022, DE 21 DE OUTUBRO 2022**, publicada em 22 de outubro de 2022 que Dispõe sobre o Título IV – Da Gestão Democrática da Lei Municipal nº 267, de 14 de setembro de 2004, que cria o Sistema Municipal de Ensino do Jaboatão dos Guararapes (SMEJG), para regulamentar o Processo Interno de Seleção para a escolha de Diretor e de Vice-Diretor das Unidades Educacionais da Rede Municipal, altera a Lei Municipal nº 178, de 22 de outubro de 2002, revoga a Lei Municipal nº 1.233, de 20 de outubro de 2015, e dá outras providências;

Considerando a realização do processo Processo Interno de Seleção para a escolha de Diretor e de Vice-Diretor das Unidades Educacionais da Rede Municipal;

Considerando a publicação do resultado da chapa homologada vencedora no Diário Oficial Municipal do dia 03 de agosto de 2024;

Considerando a necessidade de **EXONERAR** o servidor candidato eleito da suas respectivas funções.

RESOLVE:

EXONERAR o servidor da função pró-tempore, carga horária e lotação abaixo, retroativo ao dia **04 de agosto de 2024**.

Quant.	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO PRÓ-TEMPORE	UNIDADE EDUCACIONAL	CARGA HORÁRIA
01	JOÃO ROBERTO DA SILVA MOURA	201499	Vice- Diretor	NOSSA SENHORA DO LORETO	200 h/a

Jaboatão dos Guararapes, 13 de agosto de 2024.

MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE

Secretária Municipal de Educação e Esportes

PORTARIA Nº 238/2024 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º **0615/2024**;

Considerando a **LEI Nº 1536 / 2022, DE 21 DE OUTUBRO 2022**, publicada em 22 de outubro de 2022 que Dispõe sobre o Título IV – Da Gestão Democrática da Lei Municipal nº 267, de 14 de setembro de 2004, que cria o Sistema Municipal de Ensino do Jaboaão dos Guararapes (SMEJG), para regulamentar o Processo Interno de Seleção para a escolha de Diretor e de Vice-Diretor das Unidades Educacionais da Rede Municipal, altera a Lei Municipal nº 178, de 22 de outubro de 2002, revoga a Lei Municipal nº 1.233, de 20 de outubro de 2015, e dá outras providências;

Considerando a realização do processo Processo Interno de Seleção para a escolha de Diretor e de Vice-Diretor das Unidades Educacionais da Rede Municipal;

Considerando a publicação do resultado da chapa homologada vencedora no Diário Oficial Municipal do dia 03 de agosto de 2024;

Considerando a necessidade de **NOMEAR** os servidores candidatos eleitos às suas respectivas funções, conforme estabelecido no **Artigo 39 da Lei nº 1536/2022**;

RESOLVE:

NOMEAR os servidores eleitos para ocupar a função de Vice-Diretor, conforme carga horária e lotação abaixo, retroativo ao dia **05 de agosto de 2024**.

Quant.	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	UNIDADE EDUCACIONAL	CARGA HORÁRIA
--------	------	-----------	--------	---------------------	---------------

01 JOÃO ROBERTO 201499 Vice- NOSSA SENHORA DO 200 h/a
 DA SILVA MOURA Diretor LORETO

Jaboatão dos Guararapes, 13 de agosto de 2024.

MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE

Secretária Municipal de Educação e Esportes

PORTARIA Nº 236/2024 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 0615/2024**;

CONSIDERANDO os despachos, autorizações constante no requerimento em tramite no **SEI 24.17.000000772-0**, e **autorização da** Superintendência de Ensino e Gestão, datada do dia 12/08/2024, a qual solicita o restabelecimento da gratificação de função de Coordenadora Educacional na Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica para professora **LIBÂNIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO matricula nº0.0183016-1**;

CONSIDERANDO a Lei nº938/2013, que deu nova redação ao Art. 40, Inciso III, do Magistério que estabelece um valor fixo e nominal.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a restabelecimento de gratificação referente à função de Coordenadora Educacional

RESOLVE:

RESTABELECER, a gratificação de função de Coordenadora Educacional para a professora **LIBANIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, matricula nº18301-6, com efeito retroativo a **01 de Maio de 2024**.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de Agosto de 2024.

MONICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**

PORTARIA Nº 145, de 13 de agosto de 2024.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe

confere o inciso I, do art. 38, da Lei Complementar nº. 40/2021, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 19/07/2024 a JOSÉ ALVES TAVARES, beneficiário da ex-servidora MARLENE DAMASCENA TAVARES, matrícula nº 8680-0, falecida em 01/03/2024, que ocupou o cargo de Assistente de Suporte a Gestão, Classe I, Padrão de Vencimento 2, nos termos art. 40, § 7º da Constituição da República, com redação dada pela EC 103/2019, c/c arts. 20, inciso I, art. 23, caput, art.25, inciso I, art. 29, inciso II, “f”, todos da Lei Complementar Municipal 40/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 19/07/2024 (data do requerimento)

KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

PORTARIA N° 147, de 13 de agosto de 2024.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 38, da Lei Complementar nº. 40/2021, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 02/07/2024 a OSWALDO PAES BARRETTO FILHO, beneficiário da ex-servidora MARIA ROBERTA GOMES BARRETTO, matrícula nº 10.787-5, falecida em 02/07/2024, que ocupou o cargo de Professor 2, Classe II, Nível 7, Referência N, nos termos art. 40, § 7º da Constituição da República, com redação dada pela EC 103/2019, c/c arts. 20, inciso I, art. 23, caput, art.25, inciso I, art. 29, inciso II, “f”, todos da Lei Complementar Municipal 40/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02/07/2024 (data do óbito)

KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

PORTARIA N° 145, de 13 de agosto de 2024.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe

confere o inciso I, do art. 38, da Lei Complementar nº. 40/2021, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 28/05/2024 a LINDALVA EDUARDO DO AMARAL, GUILHERME ALVES RAMOS NETO e ITALO ALVES RAMOS, beneficiários do ex-servidor GUILHERME ALVES RAMOS FILHO, matrícula nº 15.090-8, falecido em 28/05/2024, que ocupou o cargo de Agente em Manutenção e Infraestrutura Escolar, Classe III, Nível F, nos termos art. 40, § 7º da Constituição da República, com redação dada pela EC 103/2019, c/c arts. 20, inciso I e III, §5º e §6º, art. 23, caput, art.25, inciso I, art. 26, caput, art. 28, inciso II, art. 29, inciso II, “f”, todos da Lei Complementar Municipal 40/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 28/05/2024 (data do óbito)

KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA E DE MOBILIDADE

PORTARIA Nº 025/2024–CGCMJG/SEORP

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das suas atribuições legais previstas no Artigo 8º – F, § 8º e inciso I da Lei nº 225/1996, alterada pela Lei nº 1.322/2017, datada de 20 de outubro de 2017, publicada no D.O.M. nº 197, em 24 de outubro de 2017 e designado pela Portaria nº 07/2024 – GP, datada de 23/02/2024, publicada no D.O.M. nº 35, datado de 24/02/2024.

Considerando a conclusão a que chegou a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO desta CGCM em seu relatório final, bem como opinativo fundamentado para desfecho do Processo Administrativo Disciplinar e acolhimento por parte desta Corregedoria;

RESOLVE:

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024–CPIA/CGCM, instaurado pela Portaria nº 013/2024–CGCMJG/SEORP, publicada no DOM nº 64 em 11 de abril de 2024, em face do servidor **SUBINSPETOR JOSÉ EDSON DE SÁ**, matrícula **0.0143219.1**, uma vez que não foram apresentados elementos comprobatórios que pudessem constatar infração administrativa cometido pelo aludido servidor.

Luiz Martins de Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 020/2024 – SEORP, publicado no Diário Oficial do Município, em 23 de Julho de 2024 pela SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA E DE MOBILIDADE. Natureza do Objeto: **Contratação de empresa para realizar o transporte de 04 (quatro) viaturas, incluindo o seguro total, adquiridas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública com Cidadania PRONASCI II E da Patrulha Maria da Penha doadas ao Município do Jaboatão dos Guararapes, para a Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade, em conformidade com as condições e especificações prevista no Termo de Referência.** Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal N.º 14.133/21. Contratado: **CM TRANSPORTES E LOGISTICA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF: 54.311.974/15, localizado na Av. Visconde do Rio Branco n.º 3810, Fátima – Fortaleza/CE, CEP: 60.055 – 304. Valor Total: R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais)

Jaboatão dos Guararapes, 14 de Agosto de 2024.

Carlos Eduardo Gomes de Sá

Secretário Executivo de Ordem Pública e de Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, art. 75, §3º e no Decreto Municipal n.º 08/2023, art. 10º, convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa de licitação em razão do valor. **OBJETO:** Aquisição de fralda descartável, anatômico, extragrande, acima de 16 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis,) para cumprimento de decisão judicial, processo n.º.0009031-10.2020.8.17.2810 ,para um período de 6(seis) meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos. O termo de referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação. Jaboatão dos Guararapes/PE, 13 de agosto de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CHAMAMENTO PÚBLICO PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, inscrito no CNPJ/MF sob o no

10.377.679/0001-96, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº08/2023, objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

OBJETO: Aquisição de fralda descartável, anatômico, extragrande, acima de 16 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis,) para cumprimento de decisão judicial, processo nº.0009031-10.2020.8.17.2810 ,para um período de 6(seis) meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 19/08/2024 às 16:00 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA

E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: comprasjaboatao.saude@gmail.com

RESPONSÁVEL: Kamila dos Santos

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 08/2023, de 10 de fevereiro de 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE cujo secretário é a autoridade solicitante e o ordenador de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código	UNID.	QUANT.
1	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, EXTRAGRANDE, ACIMA DE 16 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS	BR0425356	UND	720 fraldas

ANEXOS

TR

[Visualizar](#)

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO, CULTURA E LAZER

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Chamamento Público nº 005/2024 – SUDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes/PE, através da a Superintendência

Especial de Desenvolvimento Econômico, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, §3º e Decreto Municipal nº 167/2021, art. 8º, convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte serviço por meio de dispensa de licitação em razão do valor: **OBJETO:** contratação de pacote de revisão para serviços de manutenção preventiva, incluindo peças, produtos e mão de obra, dos três tratores adquiridos pela Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, através do processo licitatório nº 033.2023.PE.011.EPC-SDE, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. **PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 19/08/2024** às 17 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA, **EMAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** agricultura@jaboatao.pe.gov.br O termo de referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 14 de agosto de 2024.

Francisco Antônio Souza Papaléo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo, Cultura e Lazer

ANEXOS

TR

[Visualizar](#)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 121.2024.PE.037.EPC-SAS. Pregão Eletrônico 037/2024. Natureza do Objeto: Aquisição. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Fardamento Padronizados. Valor Máximo Aceitável: R\$ 171.491,08 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e oito centavos). Referência de Tempo: Horário de Brasília. Data da Sessão de Abertura e Limite de envio de Propostas: 27/08/2024 às 09:00h . Sistema eletrônico utilizado: Licitar Digital. Edital e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.pncp) e pela plataforma do Licitar Digital (www.licitardigital.com.br). Demais informações pelo email: ac3jaboatao@gmail.com e através do Telefone: (81) 9 9975-1797, horário de 8:00 às 15:00h, de segunda a sexta-feira. Jaboatão dos Guararapes, 13 de agosto de 2024. Claudemir Gomes. Agente de Contratação.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2017 – SME. OBJETO: Renovação de contrato de locação para funcionamento do Centro Educacional Cristo Redentor.. CONTRATADA: ESPÓLIO DE JORGE JOSÉ DE SOUSA, REPRESENTADO PELO SEU

INVENTARIANTE SR. LUCAS CÁSSIO RODRIGUES DE SOUSA – .VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 59.830,44 (cinquenta e nove mil e oitocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 29/11/2024 a 29/11/2025. Jaboaão dos Guararapes, 06/08/2024. MONICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE. SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018 – SME. OBJETO: Renovação contratual de locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal José Carlos Ribeiro. CONTRATADA: ADMILSON SILVA DE FREITAS – .VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 79.483,68 (setenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 20/08/2024 a 20/08/2025. Jaboaão dos Guararapes, 31/07/2024. MONICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE. SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022 – SAD. OBJETO: Renovação e reajuste de aproximadamente 3,71% de contrato de serviço de locação de solução integrada de video monitoramento remoto e vigilância eletrônica. CONTRATADA: M&A MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA – CNPJ: 12.222.164/0001-42.VALOR ACRESCIDO: R\$ 257,61 (duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 7.205,61 (sete mil e duzentos e cinco reais e sessenta e um centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 18/07/2024 a 18/07/2025. Jaboaão dos Guararapes, 18/07/2024. Lucileide Ferreira Lopes. Presidente do Jaboaão-Prev.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024-SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2024.PE.001.EPC.SME. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para atendimento das creches da Rede Municipal de Ensino do Município do Jaboaão dos Guararapes.. REGISTRADA: POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 29.446.528/0001-70.VALOR: R\$ 1.308.980,29 (um milhão trezentos e oito mil e novecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos). VIGÊNCIA: 12/08/2024 a 12/08/2025. Jaboaão dos Guararapes, 05/08/2024. Reginaldo Araújo de Lima . Secretário Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2024.PE.001.EPC.SME. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para atendimento das creches da Rede Municipal de Ensino do Município do Jaboaão dos Guararapes.. REGISTRADA: MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA – CNPJ: 53.382.376/0001-74.VALOR: R\$ 1.401.093,07 (um milhão quatrocentos e um mil e noventa e três reais e sete centavos). VIGÊNCIA:

12/08/2024 a 12/08/2025. Jaboaão dos Guararapes, 07/08/2024. Reginaldo Araújo de Lima . Secretário Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

CONTRATO Nº 020/2024 – SDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009.2024.PE.007.EPC.SAD. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, PARA GESTÃO DE FROTA ATRAVÉS DE APLICATIVO WEB E APLICATIVO MOBILE COM A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU CHIP E PAGAMENTO DIGITAL POR APLICATIVO IOS OU ANDROID ATRAVÉS DE QRCode, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE. CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 92.559.830/0001-71.VALOR: R\$ 50.610,00 (cinquenta mil e seiscentos e dez reais). VIGÊNCIA: 12/08/2024 a 12/08/2025. Jaboaão dos Guararapes, 08/08/2024. José Alexandro Gomes da Silva. Secretário Executivo de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2023 – SME. OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIGITALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ITEM 17. CONTRATADA: SOLUÇÕES – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ: 07.759.174/0001-81.VALOR CONTRATUAL RENOVAO: R\$ 14.499,60 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS). PRAZO ACRESCIDO: 12 MESES. NOVA VIGÊNCIA: 15/08/2024 A 15/08/2025. JABOATÃO DOS GUARARAPES, 12/08/2024. REGINALDO ARAÚJO DE LIMA . SECRETÁRIO EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2024.PE.001.EPC.SME. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para atendimento das creches da Rede Municipal de Ensino do Município do Jaboaão dos Guararapes, Itens 67 e 74. REGISTRADA: HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 27.657.870/0001-94.VALOR: R\$ 61.624,80 (sessenta e um mil e seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 12/08/2024 a 12/08/2025. Jaboaão dos Guararapes, 02/08/2024. Reginaldo Araújo de Lima . Secretário Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2024.PE.001.EPC.SME. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para atendimento das creches da Rede Municipal de Ensino do

Município do Jaboatão dos Guararapes, Item 56. REGISTRADA: MOURA & MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ: 22.940.455/0001-20.VALOR: R\$ 30.320,00 (trinta mil e trezentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 12/08/2024 a 12/08/2025. Jaboatão dos Guararapes, 06/08/2024. Reginaldo Araújo de Lima . Secretário Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2024.PE.001.EPC.SME. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para atendimento das creches da Rede Municipal de Ensino do Município do Jaboatão dos Guararapes, Item 05.. REGISTRADA: ATACADAO COMPRE BEM LTDA – CNPJ: 27.390.230/0001-60.VALOR: R\$ 214.998,30 (duzentos e quatorze mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 12/08/2024 a 12/08/2025. Jaboatão dos Guararapes, 05/08/2024. Reginaldo Araújo de Lima . Secretário Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

CONTRATO Nº 007/2024 – SDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108.2024.INEX.054.EPC-SDU. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DESTINADOS AO SUPRIMENTO DAS DEMANDAS E DE DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA E DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. CONTRATADA: MARIA ALICE CAVALCANTI DE MORAIS LTDA – CNPJ: 32.522.471/0001-56.VALOR: R\$ 453.556,80 (quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 13/08/2024 a 13/08/2025. Jaboatão dos Guararapes, 01/08/2024. CARLOS EDUARDO GOMES DE SÁ . Secretário Executivo de Ordem Pública e de Mobilidade.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 119.2024.PE.036.EPC-SIN. Pregão Eletrônico nº 036.2024. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CANAIS, GALERIAS, CANALETAS E ESCADARIAS EM DIVERSOS BAIRROS DAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS 5, 6 E 7 (LOTE 1), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPE.** Valor Máximo Aceitável: **R\$37.793.290,27 (trinta e sete milhões, setecentos e noventa e três mil, duzentos e noventa reais e vinte e sete centavos).** Data e Local da Sessão de Abertura: **29/08/2024**

(quinta-feira) às 10:00hs, Sistema eletrônico utilizado: www.licitardigital.com.br. Edital, anexos poderão ser obtidos no Licitar Digital www.licitardigital.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Demais informações pelo email: amanda.barreto@jaboatao.pe.gov.br e através do Telefone: (81) 99975.1797, no horário de 8:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de agosto de 2024.

Amanda Barreto – Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO

Processo Licitatório nº 007.2024.PE.006.EPC-SAD. Pregão Eletrônico nº 006.2024. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DOS CONDICIONADORES DE AR DOS TIPOS JANELA (ACJ) E SPLIT (HI WALL, PISO TETO E CASSETE), INCLUINDO OS MATERIAIS E/OU FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SERVIÇO DA PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. O pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, a **SUSPENSÃO SINE DIE** do Processo Licitatório, em virtude de Decisão Cautelar nº 24100810-4 do TCE-PE.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de agosto de 2024.

Amanda Barreto

Agente de Contratação

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO DIGITAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 128.2024.DISP.015.EPC-SAD – DISPENSA Nº 015/2024. OBJETO: Contratação do serviço de Govshield, cuja plataforma de segurança em nuvem garante proteção no tráfego dos clientes com funcionalidades específicas, de acordo com as modalidades definidas no Termo de Referência, onde será mantido e sustentado pela Secretaria Executiva de Governo Digital – SEGD, vinculada à Secretaria

Municipal de Administração – SAD. Fornecedor: Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07. Fundamentação legal: Art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/21. Valor: R\$ 105.703,44 (cento e cinco mil, setecentos e três reais e quarenta e quatro centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de agosto de 2024.

Bruno Luis Carneiro da Cunha Cruz.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO DIGITAL
